



SAMS IBITINGA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ibitinga, 04 de maio de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga Sr. Antônio Esmael Alves de Mira

**Resposta a indicação do Vereador Marco Antônio da Fonseca
Indicação nº 667/2017**

NOTA TÉCNICA

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002261/2017

Data: 12/05/2017 Horário: 10:48

Legislativo - MTR 386/2017

O SAMS - Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, neste ato representado por sua Diretora Superintendente que abaixo assina, com base em dados repassados pelos setores competentes, vem através desta prestar as informações que seguem:

No que tange às ações para diminuição de pernilongos na cidade, bem como ações para prevenção da proliferação do mosquito transmissor da dengue, o Controle de Vetores do município têm implantado em suas atividades as seguintes medidas:

- a) Intensificação na atividade “Casa a Casa”, que consiste em vistorias de todos os imóveis da cidade, eliminando assim os criadouros e orientando o morador sobre os devido cuidados, mantendo assim sua residência sempre em condições satisfatórias, por estar livres dos criadouros do *Aedes Aegypti*, que é o vetor da Arbovirose (dengue, zika vírus, chikungunya e febre amarela);
- b) “Bloqueio”, sempre que há uma notificação de caso suspeito, é feito um mapeamento para o trabalho intenso na quadra onde reside o paciente, bem como em volta de sua residência, no intuito de eliminar possíveis criadouros do mosquito transmissor e caso houver alguns sintomas de seus familiares, orientamos que seja encaminhado a uma unidade básica de saúde para que haja a consulta médica, bem como a notificação seja lavrada;
- c) “Nebulização”, sempre que houver a positividade do caso suspeito, a equipe de Controle de Vetores efetuará a nebulização na área atingida, conforme orientação da Superintendência de Endemias do Estado de São Paulo (SUCEN);



SAMS IBITINGA
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

- d) Contato direto com as imobiliárias da cidade, devido os imóveis fechados, quer sejam para locação e/ou venda, no intuito de abrir essas casas para inspeção e ação conforme necessário e;
- e) Na área de informação, educação e comunicação, o Setor realiza palestras, reuniões, apresentação teatral, distribuição de panfletos, exposição de faixa e banner, atingindo assim toda a camada da sociedade.

Com essas atividades, de Janeiro/2017 a Abril/2017, foram efetuadas 50.540 visitas, em relação aos 26.975 imóveis do município.

Aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração, colocando-nos a inteira disposição.

Sem mais.

Atenciosamente,

Nadir Costa
Diretora Superintendente



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

INDICA a Senhora Prefeita ações para diminuição de pernilongos na cidade, bem como ações para prevenção da proliferação do mosquito transmissor da dengue.

Senhor Presidente e demais Vereadores,



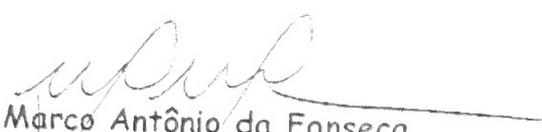
Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 0001664/2017
Data: 17/04/2017 Horário: 10:16
Legislativo - IND 667/2017

O Vereador que a este subscreve INDICA à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiada a Sua Excelência Professora Cristina Maria Kalil Arantes, DD. Prefeita Municipal, solicitando nos moldes do preâmbulo.

JUSTIFICATIVA: Percebemos a quantidade de pernilongos em toda a cidade, sendo necessárias ações mais dinâmicas e principalmente com maior percepção e criatividade.

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 17 de Abril de 2017.


Marco Antônio da Fonseca

Vereador - PTB - 1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor

Engenheiro Antônio Esmael Alves de Mira (PTB)

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP

